EMENDA MOFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2024.

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Em: 28 / 10 / 24
n.º 3720 11:58h
Assinatura

(Autoria Vereador Alisson Mattioli).

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2024 que "torna obrigatória a divulgação das listas de pacientes do SUS que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito do Município de Lavras/MG."

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2024, que a passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º É obrigatória a divulgação das listas de usuários do SUS-Sistema Único de Saúde que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pelos hospitais particulares credenciados ao Sistema Único de Saúde do Município de Lavras.
>
> **Parágrafo único:** O sítio oficial da Prefeitura Municipal de Lavras e dos hospitais particulares credenciados pelo SUS na internet, disponibilizará as listas a que se refere o caput deste artigo, atualizadas semanalmente pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos Hospitais particulares credenciados pelo SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 28 de outubro de 2.024.

ALISSON MATTIOLI

Vereador

Câmara Municipal de Lavras
Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro – Lavras/MG, CEP: 37.200-238
Gabinete Vereador Alisson Mattioli
Telefone: 3826-6560

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Câmara Municipal de Lavras, 28 de outubro de 2024.

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2024, tem como fundamento os princípios constitucionais da moralidade e transparência que devem ser observados também por órgãos particulares que recebem recursos públicos.

Posto isto, sendo esta a justificativa que anexamos ao presente Projeto de do Legislativo nº 06/2024, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

ALISSON MATTIOLI

Vereador